



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PORTARIA Nº. 006/2025.

De 07 de janeiro de 2025.

“NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2025/2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no § 1º, incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I, II, III, IV e alíneas do art. 31, parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros efetivos e suplentes para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do município de Guiratinga/MT para o biênio 2025/2026, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereadores Efetivos: Presidente - Denisart Dourado - PSDB
Relator - Fernando Ferreira da Silva - MDB
Membro - Luiz Mario Pires de Araújo - PSD

Vereadores Suplentes: 1º Lindomar Dantas - União Brasil
2º Marcelo Oliveira Dourado - PSDB
3º Wesllen Monteiro Oliveira - MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

Vereadores Efetivos: Presidente - Claudia Ribeiro Teixeira - PSD
Relator - Ari Bonilha - União Brasil
Membro - Wesllen Monteiro Oliveira - MDB

Vereadores Suplentes: 1º Marcelo Oliveira Dourado - PSDB
2º Luiz Mario Pires de Araújo - PSD
3º Fernando Ferreira da Silva - MDB

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL:

Vereadores Efetivos: Presidente - Lindomar Dantas - União Brasil
Relator - Luiz Mario Pires de Araújo - PSD
Membro - Wesllen Monteiro Oliveira - MDB

Vereadores Suplentes: 1º Denisart Delanne Dourado - PSDB
2º Fernando Ferreira da Silva - MDB
3º Claudia Ribeiro Teixeira - PSD

COMISSÃO, DE EDUCAÇÃO CULTURA, SAÚDE, E MEIO AMBIENTE:

Vereadores Efetivos: Presidente - Fernando Ferreira - MDB
Relator - Marcelo Oliveira Dourado - PSDB
Membro - Lindomar Dantas - União Brasil

Vereadores Suplentes: 1º Luiz Mario Pires de Araújo - PSD
2º Ari Ferreira Bonilha - União Brasil
3º Wesllen Monteiro Oliveira - MDB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 07 de janeiro de 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026